



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
CONTADORIA MUNICIPAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO CM Nº 014/2018 de 31/01/2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1659/17 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, ARTIGO 6º, INCISO I:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2018 correspondente a Programação das Despesas diretamente subordinadas ao Prefeito no valor de R\$ 124.482,35 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPLAL

02.001.04.122.0002.20003.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.000,00
02.001.04.122.0002.20003.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoas Juridica	R\$:	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FIANNÇAS 03.001.04.122.0003.20005.319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	83,27
---	------	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.365.0015.20028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	40.000,00
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0011.20019.319011 – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$:	66.399,08
---	------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0035.20086.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00
--	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 12.001.15.451.0030.10024.339030 – Material de Consumo	R\$:	3.000,00
---	------	----------

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE MUNICIPAL GABINETE MUNICIPLAL 02.001.04.122.0002.20003.339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	R\$:	9.000,00
---	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	83,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 04.001.12.365.0015.20028.339030 – Material de Consumo	R\$:	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0011.20019.319004 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$:	66.399,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS 06.001.04.452.0035.20086.339030 – Material de Consumo	R\$:	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 12.001.15.451.0030.10024.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	3.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 31/01/2018
NP nº 164/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.